



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão Itapeva**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00708145/2024-60

Interessado: Idalício Mendes Lima

Assunto: Ofício nº 70/2024 - Solicitação Alocação.

Edital de Alocação Programa Ensino Integral – Credenciamento 2024 – Atuação 2024

Convocação para Exercício Docente no Programa Ensino Integral 2024

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Itapeva torna pública a convocação dos candidatos a alocação de vagas no Programa Ensino Integral 2024 e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71, DE 08-12-2023 e Resolução SEDUC – nº 72, de 11-12-2023, para o início no ano letivo de 2024, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2024, em conformidade com o Item IV, do Edital de Credenciamento, publicado em DOE de 12/12/2023, retificado em DOE de 15/12/2023 como segue:

Local: Diretoria de Ensino Região de Itapeva – Itapeva SP

Data: 21/10/2024

Horário: a partir das 16h

Formato: Contato telefônico

Link para manifestação: <https://forms.gle/F59GdMZpdDB4Ra66A>

Vaga:

- **LÍNGUA PORTUGUESA - EE Idalicio Mendes Lima – Itapeva – Licença Gestante a partir de 16/10/2024.**

O candidato será contatado via telefone pela Comissão de Alocação, conforme as vagas disponibilizadas pelas Unidades Escolares do Programa Ensino Integral, seguindo a ordem de classificação publicada na Secretaria Escolar Digital - SED.

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição.

O candidato, no momento da alocação, deve expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE e apresentar os requisitos constantes do Item II do Edital de Credenciamento.



Documento assinado eletronicamente por **Magda Gisele Silva De Oliveira, Supervisor de Ensino**, em 18/10/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Nunes Da Cruz, Supervisor de Ensino**, em 18/10/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorival Pinheiro Garcia, Dirigente Regional de Ensino**, em 18/10/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0043510881** e o código CRC **15A0E5B0**.
